



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 216/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
30 / 05 / 2019
Isakeline G. Grechi
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula n. 497, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2018 À 31/12/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 À 30/06/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de maio de 2019.

João Cleiton
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE

PORTARIA N. 216/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 216/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula n. 497, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2018 À 31/12/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/06/2019 À 30/06/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 285/2019

De 28 de Maio de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IVONE ALVES**, servidora no cargo de Coordenadora de regulação da Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 066/2019 – Pregão presencial nº 034/2019** – Objeto é a **Aquisição de tecidos** para atender as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde de Canarana-MT.

Art. 2º - Nomear **LIZIANA WISCH**, servidor no cargo de Assessora de Serviço Social, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Maio de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO DE PREÇOS

“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de brita, sem frete e de acordo com as necessidades do município de Canarana-MT** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/06/2019 às 15h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 29 de Maio de 2019.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº284/2019.

Portaria Nº284/2019.

De 28 de maio de 2019.

Nomeia Defensor Dativo.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 220 e seus incisos da Lei Complementar nº 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos, de 23 de dezembro de 2002 e Lei Complementar n.º 152 de 19 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ivete Adelaide Silveira Chafes**, para atuar como Defensor Dativo da servidora T.C. dos S. F., no Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2018, instaurado pela Portaria n.º 300/2018, publicada em 13 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL 1C, RR 2C e Asfalto Diluído CM-30 para a manutenção de vias públicas urbanas da Sede do Município de Canarana-MT** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/06/2019 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00-